



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO E TRANSPORTE.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho – Membro e; Genildo Gandra – Membro, para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Viação e Transporte.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os **Temas de Discussão** pautados: Tema 1: Resposta ao Processo ADM 103/2024 - Esclarecimentos sobre a regulamentação dos serviços de carga e descarga no município; A Comissão discutiu e decidiu que: analisou e constatou que a Lei 3.393/2016 regulamenta o referido dispositivo da Lei Orgânica, esclarecendo assim as dúvidas apresentadas.

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente informou que não havia **Matérias Legislativas** constantes de pauta.

Não havendo matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta feira, 04 de abril, às 14h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Luciano
Matr.: 1077

Presidente

Membro

Membro

Julio Cesar José de Andrade Filho
Chefe de Comissão